



Handwritten signatures and initials

ATA N.º 182

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas. -----

I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

**-----1. FESTA EM RIBEIRA DE FRADES E CORTEJO – EMISSÃO DE
PARECER.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 6620/2017, de 2 de agosto, que se transcreve: -----

-----No dia 15 de agosto realizam-se em Ribeira de Frades uma festa e um cortejo, com ocupação de via entre Taveiro e Coimbra, no intervalo horário das 8h00 às 20h00. A DIEPT solicita aos SMTUC a emissão de parecer, atendendo a que estas realizações poderão afetar a circulação do trânsito.-----



----Assim, em resposta às solicitações efetuadas através dos documentos com reg.º n.ºs 6844 e 6845, de 26/08/2017, por se tratar de um dia de feriado, em que a oferta para a zona é reduzida e existem alternativas viárias, propõe-se que estes Serviços Municipalizados emitam parecer FAVORÁVEL, solicitando no entanto que, sempre que possível e sem colocar em causa a segurança, seja dada prioridade de circulação aos transportes públicos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3305/2017:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.** -----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6626/2017, de 2 de agosto, do técnico superior, Carlos Alberto Vieira da Silva, em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

----*Nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal de Coimbra estava definida inicialmente uma dotação no valor de € 7.661.899,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.* -----

----*Na sequência da 1.ª revisão ao orçamento da CMC aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17.04.2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 28.04.2017, o total da compensação no custo social dos transportes foi reduzida, ficando assim com uma verba definida no total de € 6.384.916,00.* -----

----*Até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra transferiu verbas a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes no total de € 3.192.457,90.* -----

----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de agosto de 2017 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração no valor de € 638.491,58 por cada uma dos meses do respetivo cálculo.* -----



-----Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 638.491,58. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3306/2017:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----